



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL SEME/Nº 009/2020.
CONCURSO DE REMOÇÃO.**

Divulga data, horário e local para escolha do Concurso de Remoção de Professores e Pedagogos efetivos da Rede Municipal de Ensino e Municipalizados.

A Secretária Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas Atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 015/2017 de 02/01/2017, em conformidade com o Art. 37, § 1º e § 2º da Lei 1.980/97, de 21/07/97,

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com o Art. 37, da Lei 1980/97, de 21/07/97, tornar público aos interessados inscritos no Concurso de Remoção de Professores e Pedagogos efetivos da Rede Municipal de Ensino e Municipalizados (Edital nº 008/2020) que a chamada será realizada nos dias **09 e 10 de dezembro de 2020, horários abaixo discriminados, no auditório da Universidade Aberta do Brasil**, situada à Av. Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte.

I – No dia **09/12/2020, às 08h**, será realizada a chamada para a escolha das vagas do Concurso de Remoção dos professores do Ensino Fundamental – Anos Finais – Português – classificados entre as colocações 1º a 5º.

II - No dia **09/12/2020, às 09h**, será realizada a chamada para a escolha das vagas do Concurso de Remoção dos professores do Ensino Fundamental – Anos Finais – Matemática – classificados entre as colocações 1º a 8º.

III - No dia **09/12/2020, às 10h**, será realizada a chamada para a escolha das vagas do Concurso de Remoção dos professores do Ensino Fundamental – Anos Finais – Geografia – classificados entre as colocações 1º a 8º.

IV - No dia **09/12/2020, às 11h**, será realizada a chamada para a escolha das vagas do Concurso de Remoção dos professores do Ensino Fundamental – Anos Finais – Ciências – classificados entre as colocações 1º a 3º.

V - No dia **09/12/2020, às 11:30h**, será realizada a chamada para a escolha das vagas do Concurso de Remoção dos professores do Ensino Fundamental – Anos Finais – Educação Física – classificados entre as colocações 1º e 2º.

VI - No dia **09/12/2020, às 12h**, será realizada a chamada para a escolha das vagas do Concurso de Remoção o professor do Ensino Fundamental – Anos Finais – História – classificado na 1º colocação.

VII - No dia **09/12/2020, às 15h**, será realizada a chamada para a escolha das vagas do Concurso de Remoção dos Técnicos Pedagógicos TPE3 – classificados entre as colocações 1º a 21 e TPE2 – classificados entre as colocações 1º e 2º.

malu



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIII - No dia **10/12/2020, às 08h**, será realizada a chamada para a escolha das vagas do Concurso de Remoção dos professores da Educação Infantil / Anos Iniciais do Ensino Fundamental MAE3 – classificados entre as colocações 1º a 40.

IX - No dia **10/12/2020, às 10h**, será realizada a chamada para a escolha das vagas do Concurso de Remoção dos professores da Educação Infantil / Anos Iniciais do Ensino Fundamental MAE3 – classificados entre as colocações 41 a 80 e professores da Educação Infantil / Anos Iniciais do Ensino Fundamental MAE1 – classificados entre as colocações 1º e 2º.

Art. 2º Os interessados inscritos no Concurso de Remoção de Professores e Pedagogos efetivos da Rede Municipal de Ensino e Municipalizados deverão comparecer pessoalmente ou por meio de procurador legalmente autorizado por documento particular, com firma reconhecida, com **um documento de identificação com foto em mãos, caneta e utilizando máscara**.

Art. 3º Nos dias da escolha de vagas, a Secretaria Municipal de Educação e a Comissão do Concurso de Remoção seguirão todos os protocolos de segurança e prevenção estabelecidos pelas autoridades competentes no combate ao novo coronavírus.

Art. 4º Será considerado desistente o candidato que for chamado e não se manifestar ou não estiver presente.

Art. 5º Após a escolha, o profissional não poderá solicitar a anulação da remoção efetuada.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação recomenda a todos os candidatos que comparecerão à escolha de vagas que retirem-se imediatamente das dependências da SEME após a escolha da vaga e recebimento do encaminhamento, como medida de segurança e prevenção ao combate do novo coronavírus.

Art. 7º Será permitida a entrada no auditório para a chamada acima mencionada apenas o candidato classificado ou seu procurador, no dia e hora em que foi convocado e os componentes da Comissão organizadora do Concurso de Remoção.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Maria Olimpia Dalvi Rampinelli

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017